

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO, TRIAGEM, ISOLAMENTO E/OU TRATAMENTO DE PESSOAS COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA CE 26.1(DESONERADA) E SINAPI CE 02/2020 (DESONERADA), ACRESCIDO COM BDI DE 26,43%, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.** Através de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 - SESAU vem HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO HOMOLOGADO EM FAVOR DO SEGUINTE LICITANTE, CONFORME ATA DO PREGÃO, O QUAL É CONSIDERADO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTA.

**Salinas Empreendimentos e Construções LTDA**, CNPJ Nº 73.694.788/0001-57 localizada na Rua Nivaldo Soares de Pinho nº 78, Bairro Venâncios, Crateús -CE, TEL (88) 36923599, e-mail [salinasenharia@hotmail.com](mailto:salinassenharia@hotmail.com). Vencedora do Item Único, pelo maior percentual de desconto apresentado, perfazendo o valor percentual de 24,75% (vinte e quatro, setenta e cinco por cento), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNT/ SERVIÇO	VALOR ESTIMADO	PERCENTUA L DE DESCONTO
01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO, TRIAGEM, ISOLAMENTO E/OU TRATAMENTO DE PESSOAS COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA CE 26.1(DESONERADA) E SINAPI CE 02/2020 (DESONERADA), ACRESCIDO COM BDI DE 26,43%, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	01	R\$ 5.000.000,00	24,75%

Juazeiro do Norte/CE, 21 de abril de 2020.



Antônio Lucimilton de Souza Macêdo  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE